



PORTARIA Nº1134/2017 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDORA OU SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADÃO VERAS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº1087/2017

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do CPF-441.518.021-34, conta corrente: 11.192-9, agência: 4411-3, Banco Brasil, para remoção de paciente de TFD, , para a cidade de Redenção -PA, no dia 28/09/2017

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$213,07 (duzentos e treze reais e sete centavos), a razão de (R\$4,60x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - Pa.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-Pa, 28 de Setembro de 2017

Adão Veras de Oliveira
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº. 1087/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva de Saúde
Gabinete do Secretário



Publicação em: / /